

# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

S.S. 12/03/19  
ÀS COMISSÕES.  
*[Handwritten signature]*

## PROJETO DE LEI Nº 011/19 (Autoria do Legislativo)

Dispõe sobre a denominação de **Zaqueu Bueno de Paula**, a Rua 19 do Loteamento Residencial Bosques dos Ypês III.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Zaqueu Bueno de Paula**, a Rua 19 do Loteamento Residencial Bosques dos Ypês III, nesta cidade.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº 5.228, de 21 de março de 2018.

S. S. “Ver. Rafael Orsi Filho”, 12/03/2019.

*[Handwritten signature]*  
**Rodolfo Hessel Fanganiello**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 12/03/2019	Hora: 16:51
Projeto de Lei Nº 11/2019	
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: Dispõe sobre a denominação de Zaqueu Bueno de Paula, a Rua 19 do loteamento Residencial Bosques dos Ypês.	

Número de Protocolo  
**00841/2019**



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **JUSTIFICATIVA**

**Zaqueu Bueno de Paula**, brasileiro, natural de Tatuí, nasceu em 21 de Julho de 1963, filho de Marina Miranda Bueno e Francisco Bueno de Paula Filho, irmão de Zacarias Bueno de Paula, Zenilda Bueno de Paula e Zaíra Bueno de Paula.

Casado com Diva Sarubo Bueno de Paula, com quem teve os gêmeos Hilton Sarubo Bueno de Paula e César Sarubo Bueno de Paula.

**Zaqueu** formou-se eletrotécnico em 1984 pela Escola Industrial Sales Gomes, onde teve como mestre e amigo o saudoso Wilson Roberto Ribeiro de Camargo.

Continuou se especializando na área elétrica e eletrônica pelo SENAI e ARTEC, promoveu seu próprio negócio através de uma oficina de manutenção elétrica e eletrônica de rádio e tv, sediada aos arredores da Concha Acústica.

Ainda, se destacou em nossa cidade por meio de seus serviços prestados à Indústria como Santista (Alpargatas), Delmar, FBA, Cerâmica Incefra, RFV, Big Foods (atual BRF), trabalhando na Fazenda da Família do Piloto Ayrton Senna, inclusive, conhecendo-o pessoalmente.

**Zaqueu** morou durante sua infância na Vila Doutor Laurindo, mudando-se para o Bairro Santa Cruz durante sua juventude, e após casado, residiu no Bairro Rosa Garcia I, onde sua família mora até hoje.

Muito conhecido por onde passava, **Zaqueu** sempre fazia amigos, colecionando diversas histórias e amizades.



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

---

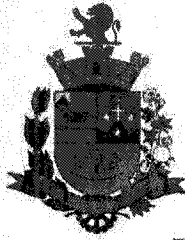
Encerrou sua carreira na FORD, quando foi surpreendido por um AVC, chegando a falecer na data 03 de outubro de 2017.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**

**Vereador – Líder da Bancada**

**PSB Tatuí/SP**

PROTÓCOLO 5159/2017 - 21/11/2017 11:26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

### LEI MUNICIPAL Nº 5.228, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

- Dispõe sobre a denominação de Zaqueu Bueno de Paula, a Rua 23 do Bosques dos Ipês III, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

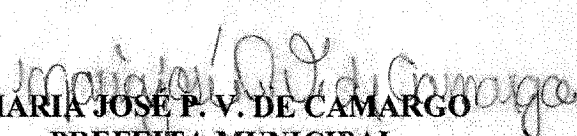
**Art. 1º** Fica denominada de Zaqueu Bueno de Paula, a Rua 23 do Bosques dos Ipês III, neste município.


**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

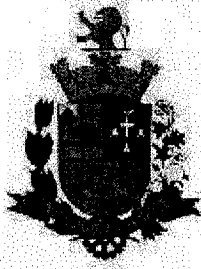
Tatuí, 21 de Março de 2018.

  
MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/03/2018  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 090/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí).

**Autoria do Vereador: Rodolfo Hessel Fanganiello**



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **LEI MUNICIPAL Nº 4.927, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**- Dispõe sobre denominação de  
logradouro público no Município de  
Tatuí.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **BENEDITO PAES DE OLIVEIRA**, a Rua 23 do Loteamento RESIDENCIAL BOSQUES DOS IPES, neste Município.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao emplantamento da via pública em questão.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/12/2014.  
Neiva de Barros Oliveira

**Autoria do Projeto: Ver. Luis Donizetti Vaz Junior**  
**(Ofício nº 651/14, da Câmara Municipal de Tatuí).**